



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXERCÍCIO DE 2019, ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2019. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, reuniram-se os ilustres Vereadores Limeirenses para a realização da reunião em epígrafe. Constatando a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Romildo Alves da Silva, o Sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, bem como a colhida das assinaturas no livro de presenças, verificando-se o quórum legal e regimental. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Romildo Alves da Silva, o qual entrou em contato com essa Casa e explicou a sua falta, ocasionada por motivos alheios à sua vontade, devido a atraso atípico em seu trabalho. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura Bíblica. Na sequência foi lida a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de março de 2019, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 de autoria do Executivo, que "Institui o Programa especial de pagamento da dívida ativa no Município de Rosário da Limeira e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões pertinentes para a devida análise. Posteriormente foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 19, de 18 de abril/1997 e dá outras providências", o qual, também, foi encaminhado às Comissões pertinentes para análise. Depois foi proferida a leitura dos pareceres das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e Legislação, Justiça e Redação Final referentes ao Projeto de Lei Legislativa nº 001/2019 que versa sobre a "Obrigatoriedade de apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas que oferecem ensino infantil no Município de Rosário da Limeira, a fim de verificar se a respectiva caderneta de vacinação está em dia no momento em que o aluno necessitar realizar ou renovar as matrículas nas Escolas Municipais", os quais são firmados pela respectiva tramitação ordinária do projeto de lei. Em ato contínuo foi posto em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei Legislativa nº 001/2019, sendo o mesmo aprovado por maioria, abstendo-se de votar o Vereador Wanderlei Ferreira Dias, que alegou interesse na proposição por ser o autor do projeto. Dando sequência aos trabalhos a palavra foi aberta aos Srs. Vereadores para que fizessem as colocações que considerassem pertinentes,

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

momento em que nenhum dos nobres edis fez uso da mesma. Depois, por não haver mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rodrigo da Costa Bittencourt, Assessor Jurídico da Câmara nomeado como secretário "ad hoc", redigi e digitei esta ata, que é encaminhada a deliberação plenária da reunião subsequente, a qual após aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.